

TERMO ADITIVO 01

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA SIPEF – SOFTWARE DE INTEGRAÇÃO E DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MENSAL PARA ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS E INDICADORES ECONÔMICOS FINANCEIROS EVIDENCIANDO AS MOVIMENTAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE - HURSO, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, por sua filial, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 18.972.378/0007-08, com sede na Rua José Antônio S. Leão, n. 669, Qd. 03, Lt. 12, Centro, Santa Helena de Goiás-GO, CEP: 74290-200, Goiânia – Goiás, neste ato representado por seu Presidente, **Bruno Pereira Figueiredo**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.190.571-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **BR GAAP ASSESSORIA EMPRESARIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.106.178/0001-51, com sede a Rua da República, S/N, Qd. 13, Lt. 12/13, Casa C-1, Jardim Vitória, Goiânia/GO, neste ato representado por **Rangel Pereira Alves Borges**, portador do documento de identidade sob n. 5032674 – 2ª Via – SPTC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.529.361-82 doravante denominado **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, as partes têm entre si justas e acertadas, o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em **02/01/2018**, o **contrato de prestação de serviços de fornecimento e instalação do sistema sipef – software de integração e de serviço de manutenção mensal para elaboração dos demonstrativos e indicadores econômicos financeiros evidenciando as movimentações contábeis e financeiras do contrato de gestão do Hospital de Urgências da Região Sudoeste - Hurso** localizado na Avenida Uirapuru, s/n – Esquina com a Rua Mutum, Parque Isaura, Santa Helena de Goiás - Goiás, CEP 75.920-00, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão nº 144/2017-SES-GO, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.



2. Considerando ter havido a necessidade de continuar a prestação de serviços, considera-se prorrogado o presente contrato por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial em **20/12/2018** e termo final em **20/12/2019**. Podendo o prazo ser aditivado em razão da necessidade ou conveniência de continuação da prestação do serviço devidamente justificada, sendo limitado a vigência do Contrato de Gestão em referência, e não sendo devido nenhum ônus além dos previstos originalmente no referido contrato.


3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 13 de dezembro de 2018.

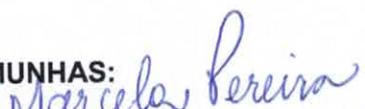

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PRESIDENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH


RANGEL PEREIRA ALVES BORGES
BR GAAP ASSESSORIA EMPRESARIAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:


1599.517.021.04

CPF:

NOME: 

CPF: 006.106.611-75

